



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Rio Pardo
ESTADO DE SÃO PAULO

ys

Decreto nº 167, de 03 de dezembro de 1977

(declara luto oficial por 03 dias em virtude da morte de Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães)

ANICETO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Santa Cruz de Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e

CONSIDERANDO a morte ocorrida ontem nesta cidade, do Dr. Abelardo Pinheiro Guimarães, que veio abalar profundamente a população local e o seu incalculável número de amigos, pais que, gozava ele de grande estima e admiração de todos quer em sua competente facultativa que era, quer como cidadão prestativo e humano que sempre foi;

CONSIDERANDO que médico recém-formado, para aqui transferiu-se aqui permanecendo até sua morte, integrando a nossa sociedade a qual muitas honrou e a dignificou, atendendo a todos com a sua peculiar bondade;

CONSIDERANDO que na vida pública, assumiu a Prefeitura numa época das mais tumultuosas do país, logo após a revolução de 1930, tendo-se portado com muita acerteza e dignidade, nas funções de pacificar os ânimos que se encontravam exaltados, de as condições de segurança em que todos viviam.

CONSIDERANDO finalmente ter sido o Dr. Abelardo um exemplar chefe de família e dotado de elevadas dotes de coragem, impõe-se à estima e a admiração de seus concidadãos o que é dever de todos nós cultuar e reverenciar a memória desses que em vida tudo deram de si em benefício de seu próximo e de uma coletividade,

Decreto

artigo 1º - Fica declarado luto oficial por 03 (três) dias no Município, como uma homenagem póstuma prestada ao inigualável médico Dr. ABELARDO PINHEIRO GUIMARÃES, ontem falecido nessa cidade.

artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.Municipal de SCR Pardo, 03 de dezembro de 1977.

INCIPAL DE S. C.
ta de Administração
residente de
CAR
mag. e pap. nestas
Administrativas
P. Q. D. S. C.
PEDRO QUEIROZ
Chefe Gabinete

Aniceto Gonçalves
ANICETO GONÇALVES
Prefeito Municipal